DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5BE09D894F880

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2025-006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEEBREAK E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO:	MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA-ME
CNPJ (CONTRATADO):	60.511.301/0001-01
VALOR:	R$ 10.767,50 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:	12 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DOS RECURSOS: FME/QSE E OUTROS, NO ELEMENTO DE DESPESAS 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
ASSINATURA (CONTRATADO):	MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA:	01 DE JULHO DE 2025

Id:167C48FA93A8F439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 319/2025 **CORRENTE-PI, 1° DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **ROGÉRIO LEMOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob n° 005.135.493-40, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Símbolo CC-2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 1° de julho de maio de 2025.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7C65761CF58A

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Palácio Vereador Manoel de Oliveira Castro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025	
N° do Processo	034/2025
N° de Contrato	032/2025
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação 22/2025
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	Guilherme Alves Nunes
CNPJ do Contratado	58.953.583/0001-55
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens para aquisição de 11 passagens aéreas (ida e volta) para os vereadores da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI.
Prazo de vigência	(01/07/2025 à 31/12/2025)
Data de assinatura do Contrato	01/07/2025
Valor Total Global	R$ 54.861,55
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Elemento de Despesa: 33.90.39 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do Contrato	Pela contratante: ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA Pela contratada: GUILHERME ALVES NUNES

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306
Assinado de forma digital por ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA:87689260306
Dados: 2025.07.01 11:45:52 -03'00'
ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Id:09FED7BF49CEF949

Câmara Municipal de CASTELO DO PIAUÍ
Trabalhando Pelo Povo Castelense
Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Palácio Vereador Manoel de Oliveira Castro

Resolução nº 03/2025, de 25 de junho de 2025

Dispõe sobre valor de diária relativa a viagem a Brasília-DF, nos dias 3 e 4 de julho de 2025, para participar do Encontro da Rede Legislativa de Rádio e Televisão, conforme Ofício Circular n. 14/2025 – SECOM, da Câmara dos Deputados

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, em atendimento a convite enviado pela Câmara dos Deputados através do Ofício Circular nº 14/2025 – SECOM para participar do Encontro da Rede Legislativa de Rádio e Televisão nos dias 3 e 4 de julho de 2025, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 02, de 23 de janeiro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - A presente resolução tem por finalidade possibilitar a participação dos vereadores no Encontro da Rede Legislativa de Rádio e Televisão nos dias 03 e 04 de julho de 2025, em Brasília-DF;

Art. 2º - Fica estabelecido o valor da diária da Câmara Municipal de Castelo do Piauí em R$ 1.000,00 (mil reais) indistintamente.

Art. 3º - O Art. 2º desta resolução obedece ao disposto no Decreto nº 02, de 23 de janeiro de 2001, Art. 2º, desta Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025 e exclusivamente para o fim ao qual se destina.

Castelo do Piauí-PI, 25 de junho de 2025

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Numerado, registrado, publicado e sancionado a presente RESOLUÇÃO nº 003 de 25/06/2025, no quadro de avisos desta Secretaria da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, ao 25º dia do mês de junho de 2025.

VALERIA VITORIA DA SILVA LIMA
2ª Secretário da Câmara Municipal